



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE ADMISSÃO E DIMENSIONAMENTO**

COMUNICADO OFICIAL

Considerando o art. nº. 10 da Lei Complementar nº. 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU em 28/05/2020, bem como o Decreto Legislativo nº. 6, de 20/03/2020, a Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento – CAD/PROGEP informa que **estão retomados os prazos de validade** dos concursos públicos para professores do magistério superior e técnicos administrativos em educação, bem como dos processos seletivos simplificados para admissão de professores substitutos e de profissionais técnicos especializados em linguagem de sinais da Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Os novos prazos de validade foram publicados no Diário Oficial da União e podem ser consultados no documento anexo a esse comunicado oficial.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de fevereiro de 2021.

Coordenadoria de Admissão e Dimensionamento

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 13, DE 4 DE MARÇO DE 2021

PUBLICAÇÃO DE NOVOS PRAZOS DE VALIDADE DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Leandro Targino Pinheiro, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 68, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019 no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U em 09/06/2017, e de acordo com o art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no DOU em 28/05/2020 e com o Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, resolve publicar os novos prazos de validade dos editais de Processos Seletivos Simplificados para Professor Substituto, conforme discriminado abaixo:

Professor Substituto

Nº do Edital	Publicação no DOU	Setor de estudo	Unidade Acadêmica	Homologação no DOU	Validade antes da suspensão	Validade após a suspensão
05/2019	08/01/2019	Sociologia e Políticas Públicas	CCSA	26/02/2019	26/02/2021	10/12/2021
12/2019	27/08/2019	Genética e Melhoramento Vegetal	CCAB	24/04/2019	24/04/2021	05/02/2022
12/2019	27/08/2019	Solos	CCAB	07/05/2019	07/05/2021	18/02/2022
12/2019	27/08/2019	Clínica Médica/Semiologia/Pneumologia	FAMED	07/05/2019	07/05/2020	18/02/2021
17/2019	01/04/2019	Saúde Coletiva	FAMED	05/06/2019	05/06/2020	19/03/2021
17/2019	01/04/2019	Design de moda/Laboratório de costura/Projeto de moda comercial/Projeto de moda conceitual/Projeto de moda experimental/Projeto de moda e inovação.	IISCA	21/06/2019	21/06/2020	04/04/2021
18/2019	12/04/2019	Clínica Médica/Geriatria/Semiologia/Internato	FAMED	07/06/2019	07/06/2020	21/03/2021
37/2019	05/08/2019	Economia Rural	CCAB	20/09/2019	20/09/2020	04/07/2021
42/2019	17/10/2019	Anatomia Humana/Internato/Traumatologia Ortopedia	FAMED	28/02/2020	28/02/2021	12/12/2021
42/2019	17/10/2019	Patologia/Fisiopatologia/Patologia Humana e Bioagentes	FAMED	14/04/2020	14/04/2021	26/01/2022
46/2019	13/12/2019	Polímeros	CCT	20/02/2020	20/02/2021	04/12/2021
46/2019	13/12/2019	Comunicação Visual	IISCA	28/02/2020	28/02/2021	12/12/2021
46/2019	13/12/2019	Cordas Graves Friccionadas e Educação Musical	IISCA	18/02/2020	18/02/2021	02/12/2021
46/2019	13/12/2019	Piano/Teclado e Educação Musical	IISCA	28/01/2020	28/01/2021	11/11/2021
47/2019	20/12/2019	Trompete e Educação Musical	IISCA	18/02/2020	18/02/2021	02/12/2021
47/2019	20/12/2019	Design Gráfico/Gestão do Design	IISCA	03/03/2020	03/03/2021	15/12/2021
49/2019	26/12/2019	Administração Geral	CCSA	19/02/2020	19/02/2021	03/12/2021
49/2019	26/12/2019	Gestão Social	CCSA	19/02/2020	19/02/2021	03/12/2021
49/2019	26/12/2019	Geotecnia e Construção Civil	CCT	28/02/2020	28/02/2021	12/12/2021
49/2019	26/12/2019	Estruturas e Construção Civil	CCT	04/03/2020	04/03/2021	16/12/2021

Juazeiro do Norte/CE, 4 de março de 2021.
LEANDRO TARGINO PINHEIRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 16, DE 4 DE MARÇO DE 2021

TORNA SEM EFEITO CONCURSO DO EDITAL Nº 98/2020 E Nº 8/2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

Processo nº 23067.053548/2020-35)

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do ofício nº 21/2021, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP (documento 1821236, processo 23067.053548/2020-35), resolve tornar sem efeito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, do concurso público para o setor de estudo Visualidades da Cena e suas Práticas Poéticas e Pedagógicas do curso de Teatro - Licenciatura, vinculado ao Instituto de Cultura e Arte (ICA) do Campus da UFC em Fortaleza, constante do Edital nº 98/2020, alterado pelo Edital nº 08/2021, publicado no DOU de 19/02/2021, ficando assegurado aos candidatos já inscritos a devolução das taxas pagas.

CÂNDIDO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

EDITAL Nº 18, DE 4 DE MARÇO DE 2021

ALTERA OS EDITAIS Nº 8/2021 E 98/2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CAMPI DA UFC EM CRATEÚS, FORTALEZA, RUSSAS E SOBRAL

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no ofício nº 07/2021/DCIR/FAMED/REITORIA (doc. 1811259), datado de 25/02/2021, da Faculdade de Medicina, e despacho do Reitor, datado de 02/03/2021 (documento 188690), resolve:

1. Alterar, na forma abaixo, o item 2 do Edital nº 08/2021, publicado no DOU de 19/12/2021:

- Item 2 (do Edital nº 08/2021): Alterar de 40h/DE para 40h, o regime de trabalho dos setores de estudo Nutrologia / Bases da Cirurgia e da Anestesia; Otorrinolaringologia; Urgências Médicas do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina do Campus da UFC em Fortaleza.

1.2. CAMPUS DA UFC EM FORTALEZA

FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO (a)	DENOMINAÇÃO	REGIME	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Departamento de Cirurgia	Nutrologia / Bases da Cirurgia e da Anestesia	Adjunto-A	40h	01	-
Departamento de Cirurgia	Otorrinolaringologia	Adjunto-A	40h	01	-
Departamento de Cirurgia	Urgências médicas	Adjunto-A	40h	01	-

2. Alterar, na forma abaixo, o item 4, alínea "f" e o item 15, alínea "c" do Edital nº 98/2020, publicado no DOU de 30/12/2020:

DA INSCRIÇÃO

- Item 4, alínea "f" (do Edital nº 98/2020):

f) comprovante do pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição, através de Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no endereço eletrônico <http://www.stn.fazenda.gov.br>, Portal SIAFI, impressão GRU - simples (Unidade Favorecida - Código: 153045 e Gestão: 15224; Recolhimento - Código: 28883-7; Número de Referência: 153045 15224 253), de acordo com a denominação e o regime de trabalho, constantes do Quadro item 1 do presente Edital:

- Assistente-A, no regime de 40h/DE, no valor de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais);

- Adjunto-A, no regime de 40h/DE, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

- Adjunto-A, no regime de 40h, no valor de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais).

DA REMUNERAÇÃO

- Item 15, alínea "c" (do Edital nº 98/2020):

c) Adjunto - A, com titulação de doutor, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, percebendo remuneração de R\$ 5.831,21 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais e vinte e um centavos).

3. Prorrogar, somente para os concursos dos setores de estudo Nutrologia / Bases da Cirurgia e da Anestesia; Otorrinolaringologia; Urgências Médicas do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina do Campus da UFC em Fortaleza, os seguintes prazos, previstos nos itens 3 e 5, subitens 5.1 e 5.2 do Edital nº 98/2020, publicado no DOU de 30/12/2020:

DA INSCRIÇÃO

- Item 3 (do Edital nº 98/2020): prorrogar até às 17 (dezesete) horas do dia 26 de março de 2021 o prazo de término do período de inscrição;

- Item 5, subitem 5.1 (do Edital nº 98/2020): prorrogar até às 17 (dezesete) horas do dia 08 de março de 2021 o prazo de término da solicitação de isenção da taxa de inscrição;

- Item 5, subitem 5.2 (do Edital nº 98/2020): prorrogar até às 17 (dezesete) horas do dia 18 de março de 2021 a informação para o candidato do deferimento ou não da isenção da taxa de inscrição.

4. O candidato poderá solicitar, mediante Requerimento ao Departamento de Cirurgia, a devolução total ou parcial da taxa de inscrição ou a complementação da taxa inscrição paga, considerando a alteração para 40h do regime de trabalho dos concursos para os setores de estudo Nutrologia / Bases da Cirurgia e da Anestesia; Otorrinolaringologia; Urgências Médicas do citado Departamento da Faculdade de Medicina.

CÂNDIDO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

